ATA DA 100ª (CENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9 (nove) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, realizou-se a 100ª (centésima) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu-CCO da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, de forma on-line por videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **Regime simplificado de deliberação: 1.** Relatório e comprovantes de execução do afastamento para a execução das ações do Projeto Rondon no Amapá. Processo 23122.000588/2022-34 - Interessado: Profº Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo - Relator: Profº Luis Fernando Soares; **Pauta: 1.** Proposta de calendário para o último trimestre de reuniões da Congregação. Relator: Prof. Luis Fernando Soares; **2.** Afastamento do País para Cursar Pós Doutorado na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém - Portugal. Processo 23122.011820/2022-60. Interessada: Profª Raissa Silva Souza. Relator: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar; **3.** Alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para 40 horas em Dedicação Exclusiva - Processo 23122.034285/2022-15 - Interessado: Prof. Álisson Oliveira dos Santos - Relator: Prof. Gustavo Machado Rocha; **4.** Contrato de Cotitularidade sobre o pedido de patente processo de obtenção de iturina com propriedade anti-adesão de biofilmes e usos - UFSJ, Distribuidora Amaral (Farmax), UFMG, UFV, FAPEMIG. Processo 23122.032954/2022-14. Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro. - Relator: Prof. Alexsandro Sobreira Galdino; **5.** Afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço para Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo: 23122.034545/2022-52- Interessada: Profª. Márcia Christina Caetano Romano. - Relatora: Profª. Selma Maria da Fonseca Viegas; **6.** Celebração de instrumento jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei - Laboratório de Desenvolvimento de Materiais Didáticos - LDMD - CCO e a

Empresa *We Students* Aulas Presenciais e Ensino a Distância Ltda. Processo 23122.037132/2022-20. Interessado: Prof. Luis Fernando Soares. Relatora: Profª. Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **7.** Afastamento para Qualificação Profissional no Exterior através de Pós-Doutorado na *University Of Calgary* - Calgary - Alberta - Canadá. Processo 23122.037502/2022-29 - Interessado: Prof. Hélio Batista dos Santos - Relator: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar; **8.** Indicação de comissão para a avaliação do estágio probatório do professor Luis Fernando La Guardia Custódio (medicina). **Decisões *Ad Referendum*: 1 -** Decisão *Ad Referendum* 010/2022: Prorrogar por mais 60 dias o prazo estabelecido na Decisão *Ad referendum* 009/2022/Congregação para a realização das eleições visando a composição da Comissão Interna de Promoção da Qualidade de Vida do *Campus* Centro-Oeste (CQUALI-CCO). **2 -** Decisão *Ad Referendum* 011/2022: Indicar o nome da professora Alba Otoni para compor a comissão de Avaliação de Progressão Docente para promoção à Classe D, denominada Associado, do professor Juliano Teixeira Moraes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º da Resolução/CONSU nº 034, de 13 de outubro de 2014. **3 -** Decisão *Ad Referendum* 012/2022: Indicar os nomes dos professores Gustavo Machado Rocha, André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade e Dênia Alves Azevedo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de análise do processo 23122.004022/2022-81 de interesse da professora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para apresentação de parecer na 99ª Reunião Ordinária da Congregação de 19 de agosto de 2022. Estiveram presentes além da diretora professora Hérica de Lima Santos, a vice-diretora, professora Cristina Sanches, os membros docentes Alexsandro Sobreira Galdino, Gustavo Machado Rocha, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, José Augusto Ferreira Perez Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares, Selma Maria da Fonseca Viegas. Também estiveram presentes as técnicas administrativas Karina Marjorie Silva Herrera e Elaine Marques de Menezes Ribeiro e o discente Lucas Eduardo Silveira Diana. Justificou o atraso, o professor Gustavo Machado Rocha. A justificativa foi aprovada por unanimidade. A presidente iniciou a reunião estabelecendo o teto de 2 (duas)

horas para duração da mesma, tendo sido aprovado por todos os presentes. Em seguida, a presidente colocou a pauta em aprovação, sem inclusões e exclusões, somente trocando a ordem dos itens três e sete para melhor condução, tendo sido a pauta aprovada por unanimidade. A presidente explicou aos novatos como funciona o regime simplificado de deliberação e passou a palavra ao professor Luis Fernando Soares. **Regime simplificado de deliberação: Item um: Relatório e comprovantes de execução do afastamento para a execução das ações do Projeto Rondon no Amapá. Processo 23122.000588/2022-34 - Interessado: Profº Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo.** O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do voto: "*Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final referente ao afastamento para a execução das ações do Projeto Rondon no Amapá do Prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo*". Não havendo óbices, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A presidente fez a colocação de o relator sempre que não se sentir confortável com a documentação apresentada, agir como o professor Luis Fernando que solicitou adequações à Secretaria da Congregação que, prontamente solicitou ao interessado, sendo feitas as adequações em tempo hábil. **Pauta: Item um: Proposta de calendário para o último trimestre de reuniões da Congregação.** O relator, professor Luis Fernando Soares, explicou que de acordo com as respostas dos membros em consulta, a disponibilidade foi acentuada nas quintas e sextas, com essa informação, apresentou a sugestão e houve algumas ponderações da assembleia. Foi deliberado a definição de datas para o último trimestre de 2022, sendo as datas 20 de outubro, 17 de novembro e 16 de dezembro, tendo sido aprovadas por unanimidade. **Item dois: Afastamento do País para Cursar Pós-Doutorado na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém - Portugal. Processo 23122.011820/2022-60. Interessada: Profª Raissa Silva Souza.** O relator, professor José Augusto Ferreira Perez Villar fez a leitura do seu parecer onde descreveu que, inicialmente a professora Raissa teria solicitado o período de agosto 2022 a agosto 2023, justificando a troca das datas para 05 de dezembro 2022 a 04 de dezembro 2023 em razão de não ter tempo hábil para contratação de professor substituto. Ressaltou que no processo

constam os documentos avaliados nessa instância e estão completos, datados e assinados. Voto do relator: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de AFASTAMENTO DO PAÍS PARA CURSAR PÓS DOUTORADO NA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - PORTUGAL, salve melhor juízo*". O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três: Afastamento para Qualificação Profissional no Exterior através de Pós Doutorado na *University Of Calgary* - Calgary - Alberta - Canadá. Processo 23122.037502/2022-29 - Interessado: Profº Hélio Batista dos Santos.** O relator, professor José Augusto Ferreira Perez Villar fez a leitura do seu parecer onde descreveu que, o professor Hélio foi aprovado para uma bolsa no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para o período 01/02/2023 a 31/01/2024 solicitando, portanto, o afastamento do país para cursar o pós-doutorado. Informou que todos os documentos necessários nesta instância foram apresentados a contento. Voto do relator: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de Pedido de afastamento do País do Prof. Hélio Batista dos Santos para cursar Pós Doutorado na Universidade de Calgary, no Canadá, salve melhor juízo*". O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Contrato de Cotitularidade sobre o pedido de patente processo de obtenção de iturina com propriedade anti-adesão de biofilmes e usos - UFSJ, Distribuidora Amaral (Farmax), UFMG, UFV, FAPEMIG. Processo 23122.032954/2022-14. Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro.** O relator, professor Alexsandro Sobreira Galdino, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que, por sugestão do Sr. Antônio Henrique Polastri, chefe do Setor de Inovação e Propriedade Intelectual da UFSJ (SEIPI), seguiu os modelos/roteiros de processos anteriores aprovados nessa instância e o que determina a Resolução 058/Consu de 2006, sendo que a minuta de contrato deixou claro e acordada a divisão da participação em 51,5% (cinquenta e um e meio por cento) para a UFSJ, 25% (vinte e cinco por cento) para a UFMG, 7,5% (sete e meio por cento) para a UFV, 7,5% (sete e meio por cento) para a FARMAX e 8,5% (oito e meio por cento) para a FAPEMIG. Voto do relator:

"*Diante do exposto no mérito, sou favorável à aprovação da minuta referente ao processo Processo 23122.032954/2022-14 sobre o contrato de cotitularidade sobre o pedido de patente BR 10 2021 025625 7 "Processo de obtenção de iturina com propriedade anti-adesão de biofilmes e usos" de cotitularidade entre UFSJ, UFMG, UFV, FARMAX e FAPEMIG*". O parecer foi colocado em discussão, não havendo óbices, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço para Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo: 23122.034545/2022-52- Interessada: Profª Márcia Christina Caetano Romano.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que, foi apresentada toda documentação para afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente, da Faculdade de Medicina da UFMG, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, de acordo com a Resolução CONEP no 012, de 08 de abril de 2016 (modificada pela Resolução/CONEP nº 030/2018), que regulamenta as condições de afastamento para participação e colaboração esporádicas, de credenciamento em programas de pós-graduação de outras instituições e de qualificação profissional de docentes integrantes da carreira de Magistério Superior da UFSJ, e dá outras providências. Disse ainda: "*Vale ressaltar que no decorrer do afastamento, a docente deve enviar relatórios parciais à sua unidade acadêmica, semestralmente a cada ano de afastamento. No final do afastamento, em até sessenta dias, a docente deverá entregar à unidade acadêmica de lotação o relatório final e comprovantes de sua execução*". Voto da relatora: "*Do exposto no mérito, sou de parecer favorável à "solicitação de Afastamento Parcial para cursar pós-doutorado da Profa. Márcia Christina Caetano Romano, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, salvo melhor juízo*". O parecer foi colocado em discussão pela professora Cristina Sanches, que neste momento conduzia a reunião, não havendo discussões o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis:**

Celebração de instrumento jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei - Laboratório de Desenvolvimento de Materiais Didáticos - LDMD - CCO e a Empresa *We Students* Aulas Presenciais e Ensino a Distância Ltda. Processo 23122.037132/2022-20. Interessado: Prof. Luis Fernando Soares. A relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que, no processo constam a descrição da proposta/projeto e o plano de trabalho, a disponibilidade de recursos e infraestrutura, bem como trouxe a carga horária do coordenador/responsável, destacando que não haverá comprometimento das atividades de ensino, pesquisas e participações administrativas do mesmo na instituição. A proposta visou interesse público e apresentou adequação do objeto à ciência, tecnologia e inovação. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da Celebração de instrumento jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei – Laboratório de Desenvolvimento de Materiais Didáticos - LDMD - CCO e a Empresa WEstudents Aulas Presenciais e Ensino a Distância Ltda sob responsabilidade do Prof. Luis Fernando Soares*". Continuou parabenizando o professor Luis Fernando pelo projeto, destacou ser um projeto de excelência. O parecer foi colocado em discussão, o professor Alexsandro também parabenizou ao professor Luis Fernando e destacou que poderá trazer estágio aos nossos discentes. O professor Luis Fernando destacou que a ideia inicial é fazer essa parceria e outros subprojetos. Em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item sete: Alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para 40 horas em Dedicação Exclusiva - Processo 23122.034285/2022-15 - Interessado: Prof. Álisson Oliveira dos Santos -** O relator, professor Gustavo Machado Rocha, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que, sua análise foi embasada na Resolução 011 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ, de 27 de junho de 1988, que condicionou a alteração de regime de trabalho para Dedicação Exclusiva ao plano de trabalho do docente. O professor Alisson Oliveira dos Santos declarou que não ocupa outro cargo público, não recebe proventos oriundos de outra fonte e solicitou a alteração de seu regime de trabalho de 40 horas para 40 horas em Dedicação Exclusiva, principalmente visando a construção do Programa de Residência Médica em

Medicina de Família e Comunidade da UFSJ-CCO. As atividades descritas e propostas estão alinhadas aos objetivos e expectativas da UFSJ para a atuação e um docente em regime de Dedicação Exclusiva e ainda informou que o professor está em fase final de doutoramento e já se encontra envolvido em projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento na UFSJ, ressaltou a necessidade de ampliação da dedicação dos docentes do CCO em distintas atividades administrativas. Voto do relator: "*Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da alteração do regime de trabalho do docente Álisson Oliveira dos Santos, do Curso de Medicina do CCO, de 40 horas para 40 horas em Dedicação Exclusiva. Salvo melhor juízo, este é meu voto*". O parecer foi colocado em discussão, a presidente destacou o aprendizado dentro das instâncias administrativas, o professor José Villar e o professor Alexsandro destacaram a formação tecnológica do professor Álisson e sua atividade nas ações de inovação tecnológicas e empreendedorismo, a presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Indicação de comissão para a avaliação do estágio probatório do professor Luis Fernando La Guardia Custódio (medicina).** A presidente contextualizou sobre a indicação do membro da comissão pela Congregação e a assembleia chegou no nome do professor Denny Fabrício Magalhães Veloso, sendo aprovado por unanimidade. A presidente fez a leitura e pediu aprovação das **Decisões *Ad Referendum*: 1 - Decisão *Ad Referendum* 010/2022:** Prorrogar por mais 60 dias o prazo estabelecido na Decisão *Ad referendum* 009/2022/Congregação para a realização das eleições visando a composição da Comissão Interna de Promoção da Qualidade de Vida do *Campus* Centro-Oeste (CQUALI-CCO). **2 - Decisão *Ad Referendum* 011/2022:** Indicar o nome da professora Alba Otoni para compor a comissão de Avaliação de Progressão Docente para promoção à Classe D, denominada Associado, do professor Juliano Teixeira Moraes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º da Resolução/CONSU nº 034, de 13 de outubro de 2014. **3 - *Decisão Ad Referendum* 012/2022:** Indicar os nomes dos professores Gustavo Machado Rocha, André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade e Dênia Alves Azevedo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de análise do processo 23122.004022/2022-81 de

interesse da professora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para apresentação de parecer na 99ª Reunião Ordinária da Congregação de 19 de agosto de 2022. As decisões *Ad Referendum* foram aprovadas por unanimidade. A presidente deixou a Congregação ciente das medidas de biossegurança ainda vigentes na UFSJ e destacou que estava havendo muitos questionamentos quanto ao uso da máscara, sendo que a resolução vigente ainda torna obrigatório o uso da máscara e o atestado vacinal para acessar e permanecer nas dependências da UFSJ em todos os *campis*, explicou ainda que o único servidor que não apresentou atestado vacinal está frequentando o *Campus* em razão de liminar conseguida pelo mesmo. A posição da Congregação foi que o professor Luis Fernando, que é membro do CONSU, encaminhe para o CONSU que o uso da máscara, neste momento, se torne facultativo. Lembrou também que a revisão dos checklist da Congregação e Resolução do CCO serão realizados após o novo Estatuto pois, acreditou ser pertinente que conste, no Estatuto, pontos mais específicos sobre o CCO. Terminadas todas colocações, a presidente encerrou a reunião agradecendo aos presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Juliane Elias Costa Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 23 de setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/09/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 11:53)
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 09:39)
CRISTINA SANCHES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1971548

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 13:44)
ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCO (10.02)
Matrícula: 1661238

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 15:37)
GUSTAVO MACHADO ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1676450

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 10:32)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
MEMBRO
CEPEx -CCO (10.02.01.03)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 10:53)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 09:00)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 10:45)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 13:10)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 15:16)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 10:23)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 13:55)
LUCAS EDUARDO SILVEIRA DIANA
DISCENTE
Matrícula: 185450100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação:

ded470a785